

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023-FPS Setor Primário;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2023 – FPS, de 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 290/2023 no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2023, que tratou da matéria;

CONSIDERANDO o afastamento da colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, matrícula nº 015062, em razão de licença maternidade a partir de 12 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de servidores deste Fundo, visando garantir a continuidade, eficiência e regularidade na fiscalização e acompanhamento da execução dos Termos de Fomento;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização na aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 001/2023 Setor Primário, compostas pelos seguintes membros:

- Glaucia Oliveira Nunes;
- Katianny Keila Salim Colaço;
- Dayane Bentes dos Reis Branco;

§1º A colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, fica temporariamente afastada da Comissão de Monitoramento e Avaliação em razão de licença maternidade, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

§2º A servidora **Dayane Bentes dos Reis Branco** atuará como membro da Comissão em caráter temporário, durante o período de afastamento da colaboradora mencionada no parágrafo anterior.

§3º Encerrado o período de licença maternidade, a colaboradora **Keila Oliveira de Freitas** retornará automaticamente à composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente de nova designação.

Art. 2º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 001/2023–Setor Primário, os servidores abaixo nominados:

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Agropecuária dos Produtores Rurais Indígenas e Não Indígenas do Ramal do Fortaleza Mura;
- Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da AM-010 – COOPRAM;
- Associação de Produtores Rurais Ebenezer;
- Comunidade Social Santo Antonio;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Corpo de Cristo do Lago do Agostinho;

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA

irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais de Coari Z-56;
- Associação dos Agricultores Deus é Pai da Comunidade Livramento;
- Associação dos Agricultores do Paraizinho – AAP;
- Associação dos Produtores do Paraíso - Grande – APROPAG;
- Associação de Produtores Orgânicos Maná – APROM;

JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Moradores Agroextrativista da Comunidade Igarapé de Santa Maria – AMACISMA;
- Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Boa Esperança – AMABES;

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Desenvolvimento Agropecuário do Mamuriacá - Santa Maria – ASDAM;
- Associação dos Produtores Rurais do Aduacá – PARA;
- Associação Comunitária Agrícolas de São Tomé – ACAST;
- Associação dos Produtores Agrícolas da Comunidade do Sobrado do Município de Novo Airão;
- Associação de Desenvolvimento dos Agricultores Familiares do Tumbira.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores e Criadores da Costa do Tabocal;
- Associação dos Moradores da Comunidade Hollywood;
- Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Trabalhadores Rurais de Nova Jerusalém do Acará.

RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Agricultores Rurais do Tarumã;
- Associação dos Moradores Extrativistas da Comunidade São Raimundo – AMECSARA;
- Colônia de Pescadores Z-25 de Carauari;
- Associação Comunitária Agropecuária do Ramal do Janauari – ACARJ;
- Associação Comunitária São Lázaro II;
- Associação de Produtores Rurais PDS- Catalão.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Acajatuba;
- Associação de Produtores Rurais do Ramal do Mariano;
- Associação em Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Francisco;
- Associação Comunitária e Produtores Rurais de São João;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Novo Amanhecer;
- Associação Indígena de Produtores Rurais El-Shaday – AIPRES;
- Associação Rural da Comunidade Pai Eterno.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 290/2023-GFPS, permanecendo convalidados os atos regularmente praticados até a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos:

I – a contar de 05 de fevereiro de 2026, quanto à designação dos Gestores das parcerias, convalidando-se os atos administrativos regularmente praticados no período;
II – a contar de 12 de fevereiro de 2026, quanto à atualização da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em razão de afastamento temporário de membro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 20 de março de 2026.



KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice Presidente e Secretária Executiva do Fundo
de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS